



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2801, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

EXECUTIVO

02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04 – Fundo Social de Solidariedade	
3111 – 15814872.02 – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – Secretaria	
3111 – 03070212.03 – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
04 – DIVISÃO DE FINANÇAS	
03 – Setor de Tesouraria	
3111 – 03080322.04 – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
05 – DIVISÃO DE OBRAS	
01 – Seção de Obras	
3111 – 03070212.05 – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
07 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 – Setor de EMEI's	
3111 – 08411902.07 – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3132 – 08411902.07 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
Total Geral	
	R\$ 24.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

EXECUTIVO

06 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01 – Seção de Estradas Municipais	
3132 – 16885342.06 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 24.000,00
Total.....	
	R\$ 24.000,00

Câmara Municipal de Pompéia

16 JAN 2001

Recebido



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2801/2000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2000.



JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA